



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1270



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 355/2024.
DATA- 16 de outubro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José Donizete de Almeida, matrícula nº- 203225 cargo Fiscal Geral -3(três)meses de férias relativo ao período aquisitivo de 17/09/21 a 16/29/22; 17/09/22 a 16/09/23 e 17/09/23 a 16/09/24 a partir 15/10/24 a 12/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 13/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1270



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 357/2024.
DATA- 17 de outubro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor João
Batista de Lima, matrícula Funcional nº-200733, cargo Serviços Gerais, 30(trinta)dias
de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/23 a 28/02/24 para usufruir de
14/10/24 a 12/11/24, devendo retornar suas atividades normais em 13/11/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1270



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RAIZEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.875.631/0001-79, com sede na Rua Antonio Carlos de Held, CEP 87.033-020, na Cidade Maringá - Estado PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON RODRIGUES MOTA JUNIOR**, portador da RG nº 13.154.99X-X da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.276.539-XX, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Held – Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 003/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Sétima, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos**, tendo em vista o pedido da empresa e do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO em 60 (sessenta) dias, contados do dia **13/10/2024 a 12/12/2024**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **13/10/2024 a 12/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAIZEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.875.631/0001-79
Contratada